



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.981/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 17 de agosto de 2022.
Quarta-Feira

Referente: Indicação nº 675/2022
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2189/2022

DATA / HORA
18/08/2022 15:37:52

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 675/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **Memorando SMDS nº 1.287/2022**, e pelo Fundo Social de Solidariedade de Cajamar, por meio de seu **Ofício nº 130/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Fundo Social de Solidariedade



Cajamar, 10 de agosto de 2022.


Ofício nº. 130/2022

Ao Departamento Técnico Legislativo

Referência: Resp. Memorando nº 2020/2022 - Indicação nº 675/2022
10ª Sessão – Flávio Alves Ribeiro

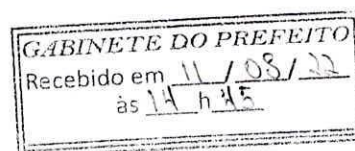
Considerando a indicação 675/22, do nobre vereador, e Memorando 1287/22, da Secretaria do Desenvolvimento Social, comunicamos que o Fundo Social de Solidariedade presta atendimento contínuo aos munícipes com cestas básicas e outras doações. E que mensalmente utiliza os equipamentos desta prefeitura municipal para a realização de eventos que aproximem a comunidade de seus serviços.

Agradecemos pelo empenho e zelo para com nossa população.


Nadja Haddad
Presidente
Fundo Social de Solidariedade
Cajamar - SP

Nadja Haddad

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Cajamar



Assinatura



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 1.287/2022

Cajamar/SP, 18 de julho de 2022.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 1.625/2022 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 675/2022 – 10ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando a Indicação do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que a PEC – Praça dos Esportes e da Cultura se trata de espaço intersetorial, possuindo em sua estrutura 01 (um) CRAS, quadra, área de lazer, auditório, biblioteca, sala de atividades (inclusão digital e empreendedorismo) e sala multiuso.

Dessa forma, é comum a realização de ações e atividades por órgãos da Administração Municipal na PEC.

Assim, considerando que a Indicação faz menção ao Fundo Social de Solidariedade, sugerimos o encaminhamento do expediente ao referido órgão para ciência.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

19 JUL 2022

Alba Am
Recebido Por *13.20*
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 675 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar parceria entre a PEC e Fundo Social de Cajamar, com o intuito de utilizar o espaço para direcionar cestas básica e demais doações as famílias do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover e aproximar as ações sociais do público que utiliza da PEC do Polvilho.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de fevereiro de 2022


Flavio Alves Ribeiro
Flávio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1687/2022

DATA / HORA
24/06/2022 12:29:06

USUÁRIO
martha

Protocolo nº 1687/2022
Incluído no expediente de nº 1000
Realizada em 29 de Junho de 2022
Despacho: Encaminhado - Oe
Saulo Anderson Andreucci
2022

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo